Governo do Estado de Roraima
Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
Setor Requisitante: DEIT/SEINF	
Responsável pela Demanda:	**Eng.º Civil Raimundo Maia Morais** Diretor do Departamento de Infraestrutura e Transporte

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA / OBJETO:

1.1 Descrição sucinta da solução pretendida:

1.1.1 O presente documento manifesta a necessidade da execução das obras de **Intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do Município de Boa Vista/RR,** vinculado ao CR nº 943042/2023-MCIDADES/CAIXA.

1.1.2 As fundamentações legais, demais exigências e condições serão apresentadas no Projeto Básico, após os devidos estudos serem concluídos.

1.2 Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

1.2.1 O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas no planejamento de contratação do Departamento de Infraestrutura e Transporte da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para o exercício de 2026, estando em conformidade com Plano Plurianual - PPA, e consta dotação orçamentária para a cobertura da despesa, sendo custeado através de recursos oriundos do **Contrato de Repasse nº 943042/2023-MCIDADES/CAIXA.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Explicitação da motivação:

2.1.1 É necessária a contratação de empresa especializada para execução do objeto das obras de **Intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do Município de Boa Vista/RR, nos Bairros Pedra Pintada e Said Salomão,** em que o objetivo é solucionar um problema antigo das vias nos bairros e que se encontram em situação precária e sem existência de drenagem, oferecendo grandes riscos aos moradores e ao trânsito, causando transtornos impedindo a boa qualidade de vida aos que lá residem. A aplicação dos recursos visa melhorar as condições da infraestrutura urbana, promovendo a acessibilidade e adequando os espaços e logradouros público aos moradores das localidades.

2.1.2. Além do objeto da contratação estar alinhado ao Planejamento Estratégico do DEIT/SEINF, está em conformidade com as condições gerais a que deverão ser obedecidas durante a execução dos serviços que serão realizados **nos bairros Pedra Pintada e Said Salomão,** localizados no Município de **Boa Vista/RR**, devendo ser especificada as coordenadas de localização**,** bem como caracterizar as obrigações e direitos da Contratada a qual será confiada a execução dos serviços.

2.1.3. A obra consistirá na execução dos seguintes serviços principais: Serviços Preliminares, Canteiro de Obras, Administração de Obra, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem e Urbanização, e Sinalização Viária e Acessibilidade.

3. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO (OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO):

3.1 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

3.1.1 As obras de **Intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do Município de Boa Vista - RR, nos Bairros Pedra Pintada e Said Salomão**, beneficiará direta e indiretamente aproximadamente 1.400 famílias que vivem Bairros Pedra Pintada e Said Salomão, na cidade de Boa Vista-RR.

3.1.2 Os projetos de engenharia, incluindo os estudos, relatórios, memoriais descritivos e orçamentos, deverão ser elaborados e devidamente aprovados pela autoridade desta SEINF, nos termos do processo, em que doravante, constituem elementos fundamentais para os objetivos da contratação de empresa especializada para execução das obras de **Intervenções de qualificação viária no perímetro urbano das ruas dos bairros Said Salomão e Pedra Pintada**, no município de Boa Vista-RR.

3.1.3 Este documento inicial objetiva a dar início aos trâmites necessários a contratação de empresa especializada para executar a demanda acima descrita, nos termos do **Contrato de Repasse nº 943042/2023-MCIDADES/CAIXA.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos do **Contrato de Repasse nº 943042/2023-** MCIDADES/CAIXA, no exercício de 2026, obedecendo a classificação orçamentária a ser acostada posteriormente no processo, conforme dados a seguir.

* Unidade Orçamentária: **21.101**

* Programa de Trabalho: 15.451.043.3536

* Elemento de Despesa: 44.90.51

* Fonte de Recursos: Repasse - 1.700 - CO: 3120 - Contrapartida - 1.500 - CO: 0000.2

5. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO:

5.1 A proposta é de execução de **único** empreendimento:

5.1.1 Item: Obras de **Intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do Município de Boa Vista - RR, nos Bairros Pedra Pintada e Said Salomão**, vinculado ao **Contrato de Repasse nº 943042/2023-MCIDADES/CAIXA.**

5.2 Os estudos, projetos e especificações técnicas, relativas aos serviços objeto da presente demanda, serão juntados aos autos deste processo.

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS SERVIÇOS:

6.1. Considerando as fases de instrução do processo de licitação de obras, tais como Planejamento da Contratação (**fase preparatória /interna**) inerentes a este departamento técnico e de integrante administrativo (definição de modalidade e minutas), para posterior procedimentos licitatórios propriamente ditos (fase externa), para então iniciar a gestão de contrato, em obediência ao Art. 18, Incisos I ao X, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 O início da execução da obra, ocorrerá após superadas as fases acima, em conformidade com os regramentos da Lei nº 14.133/2021, e nos termos descritos no Projeto básico e Minuta contratual anexos obrigatórios do futuro edital.

7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

7.1 A Equipe de Planejamento da Contratação é composta por servidores públicos lotados neste órgão demandante "SEINF", com conhecimento dos aspectos técnicos e administrativos inerentes a cada etapa da fase preparatória do objeto que se pretende contratar, e que possuem a expertise necessária para promoção do planejamento da contratação junto às unidades administrativas envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

7.2. Esse conjunto multidisciplinar de servidores que reúnam as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, composta, conforme o caso, por:

I - **Integrante requisitante:** servidor responsável pela unidade requisitante da demanda, nomeado pelo titular da SEINF e incumbido de definir os requisitos aplicáveis à contratação;

II - **Integrante técnico:** servidor que detenha competência técnica sobre o objeto, indicado pelo titular da unidade de sua lotação e incumbido de definir os requisitos técnicos aplicáveis à contratação, na elaboração dos projetos, especificações técnicas e gerenciamento de riscos, dentre outros artefatos;

III - **Integrante administrativo:** servidor lotado em unidade responsável pela elaboração das minutas do Ato Convocatório, a quem caberá identificar e especificar as regras administrativas aplicáveis ao objeto pretendido, observando, no que couber, os elementos contidos nos documentos padronizados e disponibilizados nos órgãos federais disciplinadores.

7.3 Integrante Requisitante /Responsável pela Demanda:

✍ (*assinado eletronicamente*)

Eng.º Civil RAIMUNDO MAIA MORAIS

Diretor do Departamento de Infraestrutura e Transporte

DEIT/SEINF

7.4 Integrantes Técnicos:

✍ *(assinado eletronicamente)*

Jucilene Souza Vieira Pereira

Engenheira Civil do DEIT/DEPT

✍ *(assinado eletronicamente)*

Renatta Ferreira da Silva

Engenheira Civil do DEIT/DEPT

7.5 Integrantes Administrativos:

✍ (*assinado eletronicamente*)

Nayrana Rosely de Melo N. Figueira

Instrução Processual/Fase Preparatória

✍ (*assinado eletronicamente*)

Kleber Linkou Miranda Rodrigues

Instrução Administrativa/Orçamentária

8. AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da demanda acima identificada, contemplando conteúdos previstos no inciso I, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

✍ (*assinado eletronicamente*)

Eng.º Civil EDILSON DAMIÃO LIMA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Souza Vieira Pereira**, **Engenheira Civil**, em 29/01/2026, às 12:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Renatta Ferreira da Silva**, **Membro Técnico do Grupo Técnico Especializado em Gestão Estratégica do Estado de Roraima**, em 29/01/2026, às 13:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Linkou Miranda Rodrigues**, **Diretor de Departamento**, em 29/01/2026, às 16:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**, **Consultora Técnica**, em 29/01/2026, às 16:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damião Lima**, **Secretário de Estado**, em 29/01/2026, às 18:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Maia Morais**, **Diretor do Departamento de Infraestrutura e Transporte**, em 04/02/2026, às 09:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **20380666** e o código CRC **B5FD7457**.

21101.003363/2025.03 20380666v12